[illegible] o voto dado da Mesa da Cidadania ao Dr. Sancredo de Almeida Neves dizendo que com referência ao projeto lei de cidadania ao Dr. Edésio Fernandes ainda será lavrada a 2ª votação e até lá decidirão. Esgotado o horário regimental, a Presidência encerrou esta reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima a se realizarem no dia 11 de abril do corrente ano, no mesmo local e horário de costume. —

Reinaldo de Souza Lima Secretário

Vereadores:

Sebastião Ferreira

Maria Aparecida Nogueira

[illegible]

[illegible]

José Lopes de Oliveira

[illegible]

Celso Mendes de Siqueira

Jesus Rezende Pereira

[illegible]

[illegible]

Eduardo

[illegible]

x — x — x — x — x — x

Ata da segunda reunião do terceiro período de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Varjão (atual) da Sessão Legislativa de mil novecentos

Aos dez dias do mês de abril do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Vareense os seguintes vereadores: Haroaldo Pinto Filho, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Hypérides Cornélio José Lopes da Silva, Cristóvão Fernandes Filho, João Reginaldo Ferreira, Fausto Pedroso Clóvis Ribeiro, Isaac Cândido de Souza, Maria Aparecida Mesquita, José Fontainha Enio Mendes de Siqueira, Pe. Sebastião Brasilino de Castro e Aldaino Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, Haroaldo Pinto Filho e Leônidas de Souza Lima, respectivamente. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do Expediente registrou-se: correspondência recebida: Comunicação de eleição e posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Guaraciaba; comunicação do Chefe do Representação do MINTER, ofício nº 285/77/GAB/CMI/033-MG, enviando e justificando o Projeto de Lei nº 019/77 que "autoriza o Chefe do Executivo Municipal a assinar Convênio com a SUDECAP/MG", cujas cópias xerográficas foram distribuídas aos senhores Vereadores. No pequeno intervalo da segunda parte - Ordem do Dia - feita chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores, o Sr. Presidente abr

3. Votação e votação final. O Projeto de que trata no § 7º do art. 173 da Lei nº 898, de 10/12/73, mais quatro logradouros públicos como Zonas Comerciais. Usou a palavra o Vr. Vereador Cândido de Souza que disse que pensou demoradamente sobre o assunto e, apesar do seu pronunciamento da reunião passada e de ter votado contrário, depois nas duas discussões e votações do Projeto lei em pauta, votará favoravelmente no Projeto. Foi tomada a palavra, continua o Vr., o problema de um morador da Rua São Francisco Xavier, que deseja construir no alinhamento, pois naquele logradouro público, quase todas as casas estão construídas no alinhamento e aquele cidadão vai demolir sua casa de qualquer maneira, inclusive, continua o Vereador, apresentará à Casa, Projeto de lei incluindo aquela Rua como Zona Comercial e, se não for aprovado ela lá nasce, usará dos meios possíveis para ajudá-lo a construir no alinhamento. Ferem a palavra sobre o assunto o Vr. Sebastião Ferreira, Vereadores de Souza Lima, Kayser Coelho e Hélio Ribeiro. Também usou da palavra o Vr. José Venturini dizendo que continua votando contra o Vr

Tambem disse o Vr. Adalmir Ferreira que
seu propósito de votar contra o Projeto
não tinha questões políticas, inclusive
consultando pessoas de peso e entendidas no assunto, tomou conhecimento que o que se deseja é ainda
submetido a 3ª votação a Redação
Final o Projeto em foco foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, contra 6 (seis) desfavoráveis, em 2ª votação
Redação Final. Em seguida o Vr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 3ª votação e Redação Final
o Projeto Resolução que "concede o Título de Cidadão Pombalense ao Vr. Edésio Fernandes. Usou a palavra o Vr. Dinaldo de Souza Lima
dizendo que gostaria muito de votar
favorável do mdb para votação deste
Projeto, como também um homem
sério, incapaz, locutor da Rádio
e filho do jornal que antecipadamente
sempre as más notícias tentando
prejudicar o povo e alguns vereadores. Não sou demagogo, nunca
se quiser ninguém algum título vereador
coisa tem a ambição de levar
Caro e dizer que nota contra, pois tem
muita dignidade de bem servir para
pessoa em si mesmo, porque usou
este meio baixo e ridículo para votar
contra qualquer Projeto. Como Vr.

do Projeto, não para apadrinhar alguém mas porque este Projeto é do mdb, a pessoa de ter sido apresentado por um Vr. da casa. O Projeto em tela em votação secreta, após terem sido distribuídas as cédulas e chamado um um os Srs. Vrs que depositassem suas cédulas na urna existente sobre a mesa da Presidência e, tendo sido nomeados escrutinadores os Vrs. Enio Mendes de Siqueira e Rogério Comélio que constataram ter havido coincidência entre o nº de cédulas e o de votantes, a Presidência proclamou o seguinte resultado: 15 (quinze) votos favoráveis ao Projeto em tela, considerando-se - o aprovado em 3ª votação e redação final. Prosseguindo com os trabalhos a Presidência submeteu à deliberação do plenário em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 018/77. Com a palavra o Vr. Faiza Lima, Líder da Bancada do Arena, o qual solicitou a deliberação do plenário foi aprovado por 8/ contra 6 votos O Projeto de Lei 018/77 Submetido à deliberação do plenário em Regime de Urgência uma discussão e votação, usando da palavra os Vrs. José Nilo da Silva, José Santana, Itamar Cân

[illegible] muito alta a taxa que vai ser cobrada, mensalmente, dos usuários relativamente à iluminação pública justificando que os vetos anteriores tudo, inclusive o Vr. José Hoje da Silva, arguindo a inconstitucionalidade da matéria, porque a taxa tem que ser dita, no Projeto uma de consumidor para consumidor. Logo passado a palavra ao Vr. Vice-Presidente Sebastião Ferreira, o Vereador Reinaldo Pinto Filho fez considerações iniciais sobre o Projeto nº 018/77, principalmente sobre a validade ou não da taxa, dando inclusive, exemplos sobre a cobrança de taxa disse o Vr. que no Projeto em questão não existe validade de taxa. O que vai variar é o elemento que vai oferecer subsídios para cobrança da taxa.. Continua o orador arguindo que foi um ou outro vereador que disse mal ou mesmo deputado, argumentando que a Câmara fosse a Prefeitura em detrimento da população, porque se a Prefeitura deve a Câmara não atende os anseios da população, agindo de maneira imoral, porque fere o direito. Baseado [illegible] Constituição [illegible] abordado do Projeto

pessoa atingida a redução de uma parte
sua social do Jovo, fica tirando
benefícios aqueles que não têm con-
dições de fazer 2000,00 for um poste
se quiser ter energia elétrica em
seus lares. Apartando, disse o Vr. José
Santana que não são contra o Pro-
jeto, mas queriam fazer aqui a Pre-
feitura não é uma entidade filan-
trópica e o que a Cemig pede é exa-
tamente. Finalizando disse o Vr. Hum-
berto Santo Filho que não aceita a ale-
gação de que a taxa constante do
Projeto é variável, pois o que vai
variar é o elemento que servirá
de substituição para cobrança da mesma.
Retornando à Presidência, o Sr. Presi-
dente submeteu o Projeto 017/77, em
Regime de Urgência, a deliberação
do Plenário sendo rejeitado por 7(sete)
votos contra 7(sete) dos Senhores Verea-
dores, sendo rejeitado por 7(sete) contra
seis votos dos Senhores Vereadores pre-
sentes. No segundo momento da
2ª parte - Trabalho das Comissões
o Presidência submeteu à delibe-
ração do Plenário o Parecer da Comis-
são Jurídica de Finanças, Orça-
mento e Comércio, sobre o Projeto de Lei nº 017/77, o qual foi a-
provado por 14 votos. Usou a palavra
o Vr. Cristóvão Fernandes Filho tecendo

para o Projeto que "Dá denominação
à Rua de Gil de Souza Andrade" -
que "Dá denominação à Rua de Mi-
na Pereira de Abreu". a este foi
concedida pela Presidência. Em se-
guida a Presidência submeteu à de-
liberação do plenário o parecer expe-
dido pela Comissão de Legislação e
Justiça no Projeto de Lei nº 019/77, o qual
foi aprovado por 14 votos bem como
o exarado pela Comissão de Finanças
Orçamento e Tomada de Contas tam-
bém por 14 votos. Encaminhado à
Comissão de Serviços Públicos Mu-
nicipais, esta exarou parecer favo-
rável, o qual submetido à decisão
do plenário foi aprovado por 14 votos.
Pela ordem o Vr. Sebastião Ferreira
solicitou prorrogação dos trabalhos.
Este pedido submetido à delibera-
ção do plenário foi aprovado por 14 vots.
Prosseguindo com os trabalhos, o Pre-
sidente submeteu à decisão do ple-
nário o parecer exarado pela Comis-
são de Serviços Públicos Municipais
no Projeto Lei nº 017/77, o qual foi
aprovado por unanimidade de 14 vots.
Na parte de oradores inscritos u-
sou da palavra os seguintes
vereadores: (1) Romildo de Souza Lima
solicitando que o Projeto Lei nº 005/77,
volte à pauta dos trabalhos

[illegible] testar a respeito da legalidade ou ile
[illegible] do aumento solicitado pela Empres
[illegible] Permissionária, e em atendimento
ao ofício 245/77/GAB/CML-026-MAI do
Sr. Prefeito indicando os nomes do
Srs. Vitor dos Santos Vaz e Wilson
Azevedo, para comporem o Conselh
Municipal de Desenvolvimento; do
Município ste Subscrito foi Verea
dores do MDB. (2) Uma Maioria Apoia
da no Prefeito, trazendo ao conhecime
to da Plenária o seguinte: "Ja
os de abril de 1977. Senhor Prefeito
Vimos por meio desta, agradecer a V
Excia, pela indicação de nosso nome
para fazer parte do Conselho Munic
ipal de Trânsito, o que sinceram
mente, não temos condições e tempo
disponível para aceitar tão honro
sa indicação. Em razão disto nossa
Bancada reuniu e ficou deliberado
que se indicasse o nome do nosso
colega, o Sr. Adauto Farias, por ser
o mesmo radialista e por já ter
sido atacado, através do rádio com
excelente aceitou a nossa indicação
do atual sistema de trânsito desta
cidade. Atenciosamente. (3) Maria
Aparecida Nogueira. Vereadora. Exmo
Sr. Francisco Heitor Jorge - DD. Prefeito
Municipal de Ramos - nesta". (3) Vi

endereçar ofício ao Sr. José Pinto Coelho congratulações e um voto de confiança, para que possa administrar um tão curto prazo satisfazendo até ofício as necessidades mais urgentes da nossa comunidade. (4) Vr. José Ferreira, no sentido de se encaminhado ao Sr. Prefeito, ofício solicitando, como anteriormente já foi feito, que o mesmo proceda a retirada de caminhões que estão pluviais existentes na Rua José de Souza Andrade, visto os mesmos se encontrarem em estado precário de conservação. (5) Vr. Emir Mendes de Siqueira, aprovado Projeto de Lei que "Institui no § 7º do Art. 173 da Lei nº 878, de 10/10/73, Municipal (antigo) Código Tributário, como Zona Comercial e justifica" com um voto contra o Vereador Edson Ferreira, dizendo que achou a taxa muito alta. Se vier outro Projeto com as taxas menores votará à favor. (6) Vr. Sebastião Brasileiro de Castro, tendo iniciado, se reportou ao ofício dirigido ao Prefeito, relativamente à nomeação do Juiz para Ibiraci. A Presidência respondeu negativamente. Em seguida solicitou que seja marcada a Reunião de Pleito da Casa para congratulações com os atletas pela brilhante

grande - a Comissão do Terreiro, no
decurso geral da Sessão do ponto
Finalmente tomou a palavra o Sr.
Presidente Vereador que "Modi-
fica os artigos 164, 165 e 196, da Re-
solução nº 6, de 31/01/74, com base no
item XI do art 210, do Regimento
Interno, conforme nomeação do
Presidência". Em seguida a Presi-
dência submeteu o requerimento
solicitado à deliberação do Plená-
rio. Do Vr. Vanja Lima, relati va-
mente à volta à pauta dos traba-
lhos do Projeto de 005/77. Usou a
palavra o Sr. José Santana, dizendo
que Notarão Condicionados a Lei
Superior. Com a palavra o Vr. Vi-
nicius de Vanja Lima leu ofício
CIP/CVCS/Nº 2083/77, de 01/04/77, que se
refere ao assunto. Após feita a
leitura do requerimento ati-
nente o CIP se pronuncie de ma-
neira definitiva sobre o assun-
to. À nomeação, duas indica-
ções dos Srs. Vitor dos Santos Vaz e
Wilson Cupertino para compor
o Conselho Municipal de Habitação
Unindo foi aprovado por 14
votos. Em Ata o requerimento do
Sr. Fausto Verdum, foi Santana e
Sebastião Barbosa de Castro, foram

por 9 votos. A Presidência submeteu à decisão do plenário uma indicação no sentido de se oficiar ao Diretor da Escola, comunicando-o, bem como aos Coordenadores do Esporte daquela Escola, para comparecerem à Câmara no sentido de prestarem uma informação da Faculdade Paraense. Este requerimento foi aprovado unânimemente por 9 votos. Nada mais havendo a tratar a Presidência determinou para ordem do dia para a próxima reunião os seguintes trabalhos: 1ª discussão e votação dos Projetos nºs 017 e 019/77 e Comissão da Comissão de Finanças Públicas Municipais nº 010/77 que dão denominação à Rua 21 de Abril de Vargem Grande e Travessa Jurema do Bairro Guarani, bem como de Lei, a presente reunião agradecendo o Sr. Vereador Jorge a presença e se realizará no dia 18 de abril do ano em curso no horário de costume. Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente.

Secretário

Presidente.

[illegible]
Claudio Ulisses de Siqueira
Jesus Rezende Pereira
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ata da terceira reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Boaneas (abril) da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e sete. Aos dezoito dias do mês de abril do ano em epígrafe reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Boaneense, os seguintes vereadores: Hexcaliano Pinto Filho, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Isaac Candido de Souza, Cristóvão Fernandes Filho, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Reyes Cornélio, Fausto Pedroso, Clóvis Ribeiro, Maria Aparecida Mesquita, Jesus Rezende Pereira, Aldaire Ferreira, José Santana, José Lopes da Silva e Cincinato Mendes de Siqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente, Hexcaliano Pinto Filho e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do Expediente registrou-se: correspondência recebida: